



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CRIMINAL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que a pedido de **Diego Alves Pereira, OAB/SP n.º 313.893 e Bruno Louzada Tureta, OAB/SP n.º 399.673**, pesquisando dados do Processo Digital n.º: 1507463-13.2025.8.26.0625 - Ordem n.º 2025/001260 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Fato Atípico, em que figura como Averiguado **MOISÉS LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG [REDACTED] CPF 290.946.848-88**, pai Joaquim Luiz Pereira dos Santos, mãe Maura Izabel Pereira dos Santos, Nascido em 19/04/1981, natural de Lorena/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/10/2025**

Documento de Origem: **IP, PORT n.º: 2373461/2025 - 43647650 - DEL.DEF.MUL. TAUBATE**

Histórico da Parte **Moisés Luciano Pereira dos Santos**

22/10/2025 - Data do Fato - Art. 1 "caput" do(a) Código Penal Local: Taubaté/SP

Situação Processual: Autos em fase de inquérito policial.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA